

PROJETO DE LEI Nº 4.384, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dá denominação de Rua Manuel Malaquias de Souza à via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Manuel Malaquias de Souza**, a via pública existente no local conhecido como Horto Malaquias, acesso pela Avenida Monsenhor Rafael, Município de Timóteo.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021

Thiago Torres
Vereador

Reygler Max
Vereador

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora submetemos à deliberação desse Egrégio Plenário visa atender solicitação dos moradores do local conhecido como Horto Malaquias que desejam prestar justa e merecida homenagem ao saudoso Manuel Malaquias de Souza.

A história de Manuel Malaquias de Souza começou em meados de 1832, quando Francisco de Paula e Silva veio requerer terras no Ribeirão de Timóteo que deságua no rio Piracicaba, conforme consta uma carta de concessão de Sesmaria.

Com a morte do Sr. Francisco de Paula as terras foram passadas para herdeiros, e os herdeiros venderam em particular para a família dos Malaquias - João Malaquias Ferreira, Antônio Malaquias e Sebastião Malaquias Ferreira, pai de Manuel Malaquias de Souza, vindo a família a se instalar na baixada grande- Horto Malaquias.

O Sr. Manuel Malaquias de Souza passou a comercializar produtos com trocas entre as redondezas, trazendo para o local alguns moradores e iniciando o comércio e o povoamento dessa regional. Hoje temos grandes bairros como parte do Primavera, John Kennedy e Parque Recanto.

A via pública já é conhecida há anos pelos moradores como Rua Manuel Malaquias de Souza, porém sem norma legal que a denominasse.

Senhor Manuel faleceu aos trinta e oito anos, deixando como lição de vida a honradez, a dignidade e a ajuda ao próximo, motivo pela qual não podemos deixar sua história ser apagada pelo tempo.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão timotense, bem como aos seus familiares, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021

Thiago Torres
Vereador

Reygler Max
Vereador

